

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA.

Sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 07.032.886/0001-02

Avenida Marechal Mario Guedes, n.º 221, Jaguaré

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRLGAMDBS030.

Nos termos dos artigos 13, 67, parágrafo 2º e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mario Guedes, n.º 221, Jaguaré, CEP 05.348-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 07.032.886/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE (“**NIRE**”) 35.300.318.005, na qualidade de emissora (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 24º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**” ou “**Santander**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), **COMUNICAR** que, no âmbito da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), nos termos da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de julho de 2026 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), conforme previsto no

*“Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Logística Ambiental De São Paulo S.A. – LOGA”, celebrado em 14 de julho de 2026, entre a Emissora, a **SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM categoria “B”, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, n.º 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05.348-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.263.170/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.371.780, na qualidade de fiadora (“**Solvi Essencis**” ou “**Fiadora**”) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” em conjunto, a “**Escritura de Emissão**”), a **ALTERAÇÃO** do cronograma estimado da Oferta previsto no aviso ao mercado divulgado em 15 de julho de 2026 (“**Aviso ao Mercado**”).*

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

O cronograma estimado da Oferta passará a vigorar nos termos previstos abaixo, sendo certo que essa mudança não implica qualquer alteração aos termos e condições da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista^{(1) (2)}
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	15/07/2026
2	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	21/07/2026
3	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	22/07/2026
4	Data Estimada da Liquidação Financeira das Debêntures	23/07/2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Em até 180 dias a contar da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 a 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Tendo em vista que **(i)** o cronograma das etapas da Oferta divulgado no Aviso ao Mercado exibia datas indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos; e **(ii)** o Coordenador Líder ainda não recebeu qualquer intenção de investimento de qualquer investidor, de modo que não há, nesta data, qualquer adesão de investidor à Oferta; a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta acima exposta, não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores, não sendo assim acionado o comando do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

O aviso ao mercado, este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, indicados abaixo:

Emissora

Website: <https://www.loga.com.br/quem-somos/relacao-com-stakeholders> (neste website, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “3ª Emissão de Debêntures da Loga” e, então, clicar em “Comunicado ao Mercado” ou no documento desejado).

CVM

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#!/consulta-oferta-publica> (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”. No campo “Emissor”, digitar o nome da Emissora; e no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Debêntures” e clicar em “Filtrar”. Após, localizar a Oferta e clicar nas ações. Após, rolar a página até localizar o documento desejado).

B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, no campo “Nome da Empresa” digitar o nome da Emissora e clicar em “Buscar”, e, em seguida, ao clicar no resultado apresentado da Emissora, selecionar “Informações Relevantes” e no filtro de categoria, selecionar o ano e “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, depois, “Buscar” para ter acesso às informações desejadas da Oferta).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, 23, §1º, DO ARTIGO 23, §1 E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* ÀS DEBÊNTURES.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTÁ, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, E AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DESTA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é 21 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER